



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

RELATÓRIO N° , DE 2018

SF/18359.73285-36

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2018 (nº 198, de 2018, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ADALBERTO TOKARSKI para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

RELATOR: Senador Acir Gurgacz

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 25, de 2018 (Mensagem nº 198, de 2018, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adalberto Tokarski para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal e no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Nos termos do citado dispositivo constitucional, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar.

A ANTAQ, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Estabelece o § 1º do art. 53 da referida Lei que os membros da Diretoria da ANTAQ devem ser brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos, devendo ser nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do mencionado dispositivo constitucional.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. Adalberto Tokarski, que passo a resumir.

O indicado nasceu na cidade de Barbosa Ferraz (PR), em 1960. É engenheiro civil, graduado pela Universidade Católica de Goiás, no ano de 1986, e tem experiência profissional nas áreas de transporte, logística, construção civil, projetos, planejamento e gestão.

Nos últimos doze anos, o indicado atuou como Gestor na ANTAQ, tendo ocupado os cargos de: Gerente de Desenvolvimento e Regulação da Navegação Interior; Superintendente de Navegação Interior; Diretor; e Diretor-Geral. Nesse período, também foi Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos da Companhia Docas do Pará; e gestor da elaboração do Plano Nacional de Integração Hidroviária (PNIH), do primeiro estudo completo sobre transporte de passageiros na Amazônia, e da nova Regulação da Navegação Interior do Brasil.

O currículo profissional do candidato também registra que atuou como consultor no setor privado e que foi representante do setor hidroviário nas Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), nos anos de 2004 e 2005; presidente da Agência de Desenvolvimento do Corredor Centro Norte, entre 2002 e 2006; e Presidente do Comitê Pró Hidrovias Tocantins Araguaia, de 1998 a 2005. Além dos cargos citados, foi candidato a Deputado Federal, pelo Estado de Mato Grosso, nas eleições do ano de 2002.

SF/18359.73285-36



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

O candidato reporta defender uma maior utilização das hidrovias no Brasil com emprego da multimodalidade e a busca de uma melhor qualidade para o transporte de passageiros, especialmente na Amazônia e foi reconhecido por esta visão e atuação, tendo sido agraciado com os Títulos da Ordem do Rio Branco, pelo Itamaraty; da Ordem do Mérito Naval, pela Marinha do Brasil; da Ordem do Mérito do Transporte Brasileiro, pela Confederação Nacional dos Transportes; de Cidadão Paraense, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará; e de Honra ao Mérito Portuário, pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Pará.

SF/18359.73285-36

Acrescenta, ainda, que como Diretor-Geral recuperou o orçamento da Agência, e durante sua gestão: foi editada a Norma de Direitos e Deveres dos Usuários (Resolução Normativa nº 18); foi aprovada a Norma de Registro (Resolução Normativa nº 13); foi realizada a primeira edição do projeto relacionado a conscientização da retirada de resíduos de embarcação “Rio Limpo Amazônia Viva”; foram feitos acordos recíprocos com diversas entidades; foram implantados o sistemas de Contabilidade Regulatória e o de Outorga Eletrônica; foram criados a Comissão Permanente de Licitação e o projeto da Escola Coorporativa da ANTAQ; e ampliado o Prêmio ANTAQ prestigiando a inovação, o serviço adequado e as boas práticas.

Pouco antes de encerrar seu mandato de Diretor Geral solicitou novo concurso para recompor o quadro de servidores da ANTAQ.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pelo Senhor Presidente da República, do Senhor ADALBERTO TOKARSKI para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

SF/18359.73285-36

Senador **ACIR GURGACZ**

PDT/RO